

DECISÃO DO CONSELHO
de 21 de Junho de 2004
que nomeia um membro sueco do Comité Económico e Social
(2005/25/CE, Euratom)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 259.º,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 167.º,

Tendo em conta a Decisão 2002/785/CE, Euratom do Conselho, de 17 de Setembro de 2002, que nomeia os membros do Comité Económico e Social para o período compreendido entre 21 de Setembro de 2002 e 20 de Setembro de 2006 ⁽¹⁾,

Considerando que vagou um lugar de membro do referido Comité na sequência da renúncia de Uno WESTERLUND, comunicada ao Conselho em 14 de Novembro de 2002,

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo Sueco,

Obtido o parecer da Comissão da União Europeia,

DECIDE:

Artigo único

Thomas JANSON é nomeado membro do Comité Económico e Social, em substituição de Uno WESTERLUND, pelo período remanescente do seu mandato, que termina em 20 de Setembro de 2006.

Feito no Luxemburgo, em 21 de Junho de 2004.

Pelo Conselho
O Presidente
J. WALSH

⁽¹⁾ JO L 253 de 21.9.2002, p. 9.